



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.876 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024

Autoriza o Poder Executivo a conceder "Bonificação Natalina", em forma de "Reembolso Alimentação" aos servidores públicos municipais e dá outras providências e dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, contratados temporariamente e ocupantes de cargo em comissão, bem como aos Conselheiros Tutelares, o valor de R\$ 2 00,00 (duzentos reais) à título de "bonificação natalina", exclusivamente no mês de dezembro de 2.024.

§1º - A concessão do benefício de que trata a presente Lei, dar-se-a como "Reembolso Alimentação", a ser pago diretamente em "folha de pagamento", não incidindo qualquer desconto, autorizando-se, inclusive, pagamento por meio de folha complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de repasse de recursos do Poder Legislativo, ficando autorizado a suplementar as dotações orçamentárias, se necessário.

Art. 3º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil, duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)				93.200,00
02 0102	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
412	04.122.0002.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências		1.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 02 04	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
413	02.062.0004.2004.0000	Departamento de Assuntos Jurídicos		600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 03 05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
414	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças		2.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
415	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças		1.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 04 06	EDUCAÇÃO BÁSICA			
417	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo		20.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 04 06	EDUCAÇÃO BÁSICA			
418	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo		800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
419	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo		200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		



Município de Cosmorama

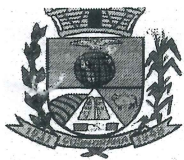
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



420	12.364.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
421	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	25.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL		
422	08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica	900,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
423	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	2.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
424	08.243.0013.2019.0000	Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente	1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 07 01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
425	15.451.0014.2020.0000	Manutenção da Infra-estrutura Urbana	2.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 07 02	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		
426	17.512.0015.2021.0000	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto	800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 07 03	SETOR CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS		
427	26.782.0016.2022.0000	Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	4.600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 07 04	PATRULHA AGRICOLA		
428	20.541.0017.2023.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 08 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
430	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	16.900,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
432	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	3.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
433	10.304.0018.2026.0000	Saúde Geral	2.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 10 01	CULTURA		
434	13.392.0022.2044.0000	Cultura	400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 11 01	DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER		
429	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



Art. 4º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo no artigo 43, §1º, inciso III, proveniente de anulação.

02 04 06 EDUCAÇÃO BÁSICA

109 12.361.0006.2007.0000

Educação, Cultura e Turismo

-93.200,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo: 00100

01

TESOURO

220 000

ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

-93.200,00

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.793/2.023, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.794/2.023, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.024.

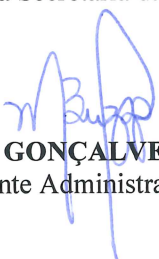
§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Cosmorama, 17 de dezembro de 2024.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo